



I — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2025, de 25 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 22, 2.ª Série, de 31 de janeiro, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar **1 (um) Técnico Superior**, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com fundamento no disposto da alínea g) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, no domínio da ciência de dados aplicada a sistemas de monitorização e apoio à decisão, em decorrência da necessidade de execução do projeto POEMS – *Portuguese Competence Centre in Semiconductors*, financiado por verbas da Comissão Europeia e Fundação para a Ciência e Tecnologia, associado ao centro de custos financiado por 3.64.383.3, para exercer as seguintes funções:

- Participar na conceção, desenvolvimento e operacionalização do Observatório de Semicondutores e Microeletrónica, enquanto instrumento de monitorização e análise de informação estratégica;
- Assegurar a recolha, tratamento, validação e curadoria de dados provenientes de múltiplas fontes, garantindo a sua consistência, interoperabilidade e qualidade analítica;
- Desenvolver e estruturar bases de dados e modelos de organização da informação adequados à produção de indicadores e métricas relevantes para o setor dos semicondutores e da microeletrónica;
- Definir e implementar metodologias de análise de dados, incluindo a construção de indicadores, séries temporais e outros instrumentos de suporte à análise e interpretação de dinâmicas setoriais;
- Colaborar na definição de requisitos funcionais e técnicos para sistemas de visualização de dados, *dashboards* e relatórios analíticos, assegurando a adequação às necessidades de diferentes utilizadores;
- Apoiar o desenho e a produção de outputs analíticos, incluindo relatórios técnicos, *briefs* e outros instrumentos de suporte à decisão;
- Articular com equipas multidisciplinares no âmbito do projeto, contribuindo para a integração entre componentes técnicas, analíticas e de comunicação de informação;
- Acompanhar boas práticas e desenvolvimentos no domínio da ciência de dados e da análise de sistemas tecnológicos e industriais, assegurando a atualização metodológica das abordagens adotadas;
- Contribuir para a sistematização e disseminação de conhecimento produzido no âmbito do Observatório

II — REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES

- Licenciatura em ciências sociais, ciência de dados, ou áreas afins.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

III — OUTROS REQUISITOS:

- Experiência e conhecimentos comprovados no desempenho de funções análogas às indicadas no ponto I, designadamente no desenvolvimento de soluções de ciência de dados aplicadas a sistemas de monitorização, observatórios ou plataformas de apoio à decisão;

- Experiência e conhecimentos comprovados na recolha, integração e tratamento de dados provenientes de múltiplas fontes, incluindo desenvolvimento de pipelines ETL/ELT e modelação de dados analíticos;

- Conhecimentos comprovados em linguagens e ferramentas de análise de dados, nomeadamente *Python* e *SQL*, bem como em ferramentas de *Business Intelligence* (e.g. *Power BI* ou equivalentes), incluindo experiência em modelação de dados, construção de *dashboards*, e utilização de bibliotecas e *frameworks* de análise de dados orientadas ao tratamento, análise e visualização de informação;

- Experiência comprovada na estruturação, organização e documentação de dados para suporte a sistemas analíticos, incluindo definição de regras de consistência e qualidade da informação;

- Conhecimentos comprovados em metodologias de trabalho colaborativo e gestão de projetos (e.g. *Agile/Scrum*);

- Valorização de candidatos com mestrado em Ciência de Dados, ou áreas afins.

IV — REGIME:

Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, cuja duração se reporta ao previsto no orçamento e não pode ultrapassar a data limite do projeto, ou a duração máxima de 4 anos.

V — RETRIBUIÇÃO:

A correspondente à carreira de Técnico Superior, Grau 3, na 3ª posição remuneratória, nível 20 (€ 1771,43), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal.

VI — HORÁRIO DE TRABALHO:

Período de 35 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável, regulamentação interna e Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável na Universidade de Aveiro.

VII — LOCAL DE TRABALHO:

Universidade de Aveiro.

VIII — COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente: Professor Doutor João José Lourenço Marques, Professor Associado com Agregação da Universidade de Aveiro;

Vogais efetivos: Professora Doutora Teresa Maria Fernandes Rodrigues Cabral Monteiro, Professora Catedrática e Doutora Monique Lopes Pereira Borges, Investigadora Auxiliar, ambas da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Professor Doutor Paulo Ricardo Lopes Batista, Professor Auxiliar, e Professor Doutor Jan-Hendrik Wolf, Professor Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro.

IX — MÉTODOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) Avaliação curricular - tendo por base a análise das habilitações académicas, formação e experiência profissionais, constantes do *curriculum vitae* detalhado e comprovado.

b) Poderá ainda ser utilizado o método de seleção entrevista de avaliação de competências e perfil, no caso do júri não se considerar devidamente habilitado a decidir, em função da aplicação do método mencionado na alínea anterior.

IX.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

X — FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS:

A candidatura será formalizada no portal [JobsUA](#), até ao dia seis de julho de dois mil e vinte e seis, devendo ser submetida a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae, com indicação do nome e endereço de correio eletrónico para o qual será notificado no âmbito deste procedimento concursal;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e profissionais;
- Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- Outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do mérito.

X.1 — A falta de entrega, dentro do prazo, dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão e do *curriculum vitae* detalhado, implicam a exclusão do processo de seleção.

XI — Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Aveiro, em 31 de maio de 2026
O Reitor, Prof. Doutor Artur Manuel Soares da Silva

Publicitação: Jornal Público, edição de 22 de junho de 2026.